



Republica Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 004/2017 de 24 de março de 2017 do Vereador REINALDO DE SOUZA E SILVA, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar o convênio das instalações dos prédios escolares municipais, com a Universidade Norte do Paraná, Instituição de Ensino Credenciada ao Ministério da Educação via seu representante regional – AAW SERVIÇOS LTDA, com fins educacionais, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2017, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de lei nº. 004/2017 de 24 de março de 2017 do Vereador REINALDO DE SOUZA E SILVA, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar o convênio das instalações dos prédios escolares municipais, com a Universidade Norte do Paraná, Instituição de Ensino Credenciada ao Ministério da Educação via seu representante regional – AAW SERVIÇOS LTDA, com fins educacionais, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**MARIVALDO DA SILVA PINHEIRO**  
1º Secretário

**DORIEDSON TEIXEIRA DA SILVA**  
2º Secretário